



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos três dias do mês de junho de 2022, às nove horas, online, em tempo real, pela Plataforma Google Meet por meio do link meet.google.com/kxt-pfeq-bjo, o Conselho do Departamento de Línguas Estrangeiras se reuniu em reunião extraordinária sob a presidência da Professora Walterlina Brasil. Compareceram os professores Anderson Silva Matos, Andréa Moraes da Costa, Elton Emanuel Brito Cavalcante, Gracielle Marques, Hélio Rodrigues da Rocha, Juliana Bevilacqua Maioli, Luciana Pitwak Machado Silva, Maria Alice Sabaini de Souza Milani, Mirella Nunes Giracca, Nádia Nelziza Lovera de Florentino, Naylane Araújo Matos, Patrícia Helena dos Santos Carneiro, Paulo Eduardo Benites de Moraes, Reny Gomes Maldonado, Rodrigo Nascimento de Queiroz, Rosinete Vasconcelos e Tamara Afonso dos Santos. Ausência justificada: Antonio Ferreira Neves Filho. A professora Nádia Nelziza iniciou a reunião cumprimentando os presentes e informando que a reunião será presidida pela professora Walterlina Brasil, conforme especificado na convocação. Na sequência, a professora Walterlina assumiu a presidência da reunião e passou às considerações sobre a natureza dos processos a serem tratados na reunião, ressaltando que o diálogo é sempre o melhor caminho e que a Direção do Núcleo de Ciências Humanas tem se empenhado para solucionar os conflitos. **Processo 23118.005318/2022-89:** a professora Walterlina Brasil propôs pelo arquivamento em face à impossibilidade de revisão da ata na forma em que foi requerida. Em votação, a proposta foi aprovada com o registro de abstenção da conselheira Patricia Helena dos Santos Carneiro. **Processo 23118.005289/2022-55:** A presidente solicitou arquivamento por perda de objeto em função do processo anterior. A solicitação foi aprovada. **Processo 23118.005676/2022-91:** Após manifestação dos interessados, o encaminhamento da presidência da reunião foi que os interessados se manifestem no processo de forma individual quanto ao interesse e motivos para continuidade ou não do processo. O Colegiado entendeu que a decisão é de foro individual considerando-se os termos do processo analisado, uma vez que não há a totalidade do Conselho envolvido. Em votação, o encaminhamento foi aprovado, com abstenção das conselheiras Luciana Pitwak e Juliana Maioli. A conselheira Patrícia Helena solicitou o registro de justificativa de voto em ata: "O objeto do processo está relacionado a temas da administração pública. Não obstante isso, há questões de direitos fundamentais e direito à honra no referido processo, indisponíveis para nós. Salvo melhor juízo, os interessados deveriam se manifestar, dentro da forma correta e tempo correto, declinar do interesse de continuar o processo. Não é tema para ser decidido pelo Conselho do Departamento, enquanto órgão colegiado, votar em processo. Não é tema para ser decidido pelo Conselho do Departamento, enquanto órgão colegiado, votar em processo que versa sobre direitos fundamentais, dado que há a singularização das pessoas envolvidas. Seria estranho buscar o apoio do colegiado do Departamento para dizer se aprova ou não processos que versam sobre um rol de direitos pessoais indisponíveis". Em seguida, a presidência passou ao item Transferência de professor em caráter definitivo e excepcional. A professora Walterlina explicou que a transferência será dada no interesse da administração e sem a possibilidade imediata de contrapartida de vaga. A presidência colocou em votação a ciência à remoção do professor Elton Emanuel Brito Cavalcante. Em votação à ciência à remoção foi aprovada, com a solicitação de registro de voto da conselheira Patrícia Helena: "Meu voto é favorável porque o professor expressou seu desejo de sair do Departamento. Solicito meu registro de voto". Após a votação, a professora Walterlina Brasil devolveu a presidência da reunião à professora

Nádia Nelziza. Por fim, a professora Nádia Nelziza agradeceu a presença dos conselheiros, em especial à Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas na pessoa da professora Walterlina Brasil, por todos os esforços na solução dos conflitos e no acompanhamento das demandas internas dos departamentos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e cinquenta e quatro minutos e eu, Nádia Nelziza Lovera de Florentino, na qualidade de secretária ad hoc da reunião, escrevi a presente ata que após lida e aprovada será assinada de forma eletrônica pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **NADIA NELZIZA LOVERA DE FLORENTINO, Chefe de Departamento**, em 08/06/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 08/06/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MORAES DA COSTA, Docente**, em 08/06/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO NASCIMENTO DE QUEIROZ, Docente**, em 08/06/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON SILVA MATOS, Coordenador(a)**, em 08/06/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAMARA AFONSO DOS SANTOS, Docente**, em 08/06/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAYLANE ARAÚJO MATOS, Docente**, em 08/06/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA PITWAK MACHADO SILVA PRATES, Docente**, em 08/06/2022, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIO RODRIGUES DA ROCHA, Docente**, em 08/06/2022, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALICE SABAINI DE SOUZA, Docente**, em 08/06/2022, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIRELLA NUNES GIRACCA, Docente**, em 09/06/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0993742** e o código CRC **CDB57354**.

Referência: Processo nº 23118.003868/2022-63

SEI nº 0993742